

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ESTUDANTES APROVADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SASI PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2014

Como realizar sua matrícula

1. Para realizar a matrícula o estudante aprovado através da Sasi, cujo nome consta na lista divulgada pela UFVJM para chamada, deverá realizar sua pré-matrícula *PRESENCIAL*, preenchendo o requerimento e entregando a documentação exigida para matrícula no período indicado pessoalmente ou por procurador na sala de atendimento da DRCA dos campus de Teófilo Otoni.
2. Preencher corretamente a pré-matrícula.
ATENÇÃO: Ao realizar a pré-matrícula o estudante estará provisoriamente matriculado na UFVJM, perdendo o direito a vaga caso não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
3. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O ESTUDANTE QUE NÃO REQUERER SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DO CADASTRO ONLINE E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA DATA INDICADA.**

4ª Chamada(Para os candidatos aprovados na 5ª chamada do Sasi)

Data da Pré-Matrícula: 15/04/2014 (**presencial**)

Data de Postagem: 15/04/2014 (**presencial**)

Observações:

1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada pela Copese até o limite de vagas oferecidas para cada curso.
2. Recomenda-se aos estudantes que obtenham os documentos com antecedência.
3. Perderá o direito à vaga o estudante que não comparecer e entregar os documentos para matrícula fora do prazo.

Para confirmação da matrícula é imprescindível que o estudante realize sua pré-matrícula *presencial*, envie entregue a documentação exigida, (5ª chamada – dia 15/04/2014) – entregue pessoalmente em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA/PROGRAD do Campus do Mucuri (5ª chamada - 15/04/2014), impreterivelmente na data indicada.

drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- O requerimento de matrícula gerado após realização da pré-matrícula (**enviar o documento impresso, não precisa de cópia**)

- Documentos para matrícula, em **quatro cópias simples (sem autenticação em cartório)** para os estudantes dos cursos de Ciência e Tecnologia – BC&T, e **duas cópias simples (sem autenticação em cartório)** para os demais cursos (legíveis e sem rasuras):

- ▲ Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- ▲ Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão):
 - 1 – para os candidatos de ampla concorrência, caso não tenha em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração de conclusão;
 - 2 – para os candidatos de escola pública, caso ainda não tenham em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração confirmando que cursou e concluiu o Ensino Médio em escola pública, se for o caso;
- ▲ Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- ▲ Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou da Certidão de quitação eleitoral (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- ▲ CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
- ▲ Documento Militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45); (art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei n.º 4.735 – Serviço Militar):

Para comprovação do documento militar serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:

- CAM – Certidão de alistamento;
- certificado de reservista;
- certificado de isenção;
- CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- Certidão de situação militar;
- carteira militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.
- ▲ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▲ 02 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente (**sendo uma colada no requerimento de matrícula**);
- ▲ 01 Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html> - imprimir, preencher e enviar a original);
- ▲ Documentos que comprovem a renda familiar conforme especificado na Portaria Normativa nº 18/2012, anexo II referentes aos meses de **junho, julho e agosto de 2013 – para os estudantes dos grupos L1 e L2 conforme item 9.5.3 do Edital nº 05/2013**;
- ▲ 01 Autodeclaração étnico-racial. (disponível na página da DRCA: http://www.ufvjm.edu.br/drca/modelo-autodeclaracao-etnico-racial/doc_download/1184-modelo-autodeclaracao-etnico-racial-sasi.html – imprimir, preencher e enviar a original) – **para os estudantes dos grupos L1 e L3 conforme item 9.5.2 do Edital nº 05/2013**;

drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

- ▲ 01 Formulário socioeconômico - (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/formulario-socioeconomico.html> - imprimir, preencher e enviar a original) – para os estudantes dos grupos L1 e L2 conforme 9.5.1 do Edital nº 05/2014.

Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

Observações:

1 - Conforme preveem os itens 3 e 9.5.3 do Edital nº 05/2013:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

3.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham cursado o ensino fundamental em escola pública e obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

3.3 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

3.4 A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.

3.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

...9.5.3. - Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deverão ser enviadas cópias da documentação do estudante e dos demais membros da família integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo as orientações especificadas no Edital.

2 - Somente serão analisados os documentos postados até o dia 10/04/2014 (4ª chamada).

3 - Para os candidatos que optarem em entregar a documentação pessoalmente, favor ficarem atentos aos dias e horários de atendimento dos respectivos campi da Universidade.

4 – Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha, se couber.

Informações e endereço para postagem ou entrega da documentação:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA



drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

TEÓFILO OTONI

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo – 39.803-371

Teófilo Otoni – MG

Telefone: (33) 3522-6037 dmaato@ufvjm.edu.br.